



CLUBE COMERCIAL
DE LORENA

Praça Geraldo Prudente de Aquino, 01
Centro / Lorena - SP
Telefone: (12) 3153-1212

PORTARIA Nº 17/GESTÃO 2025/2028, de 04 de fevereiro de 2.026.

Estabelece as regras e medidas a serem observadas pelos associados do Clube Comercial de Lorena e visitantes durante a realização do evento "CCL FOLIA 2026", entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

RENATO MARTON ROCHA RIBEIRO, Presidente da Diretoria Executiva do Clube Comercial de Lorena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno do Clube Comercial de Lorena,

Considerando que a Diretoria Executiva é o órgão que tem como objetivo praticar todos os Atos da Administração e gestão necessários ao perfeito funcionamento do Clube e à consecução de suas finalidades (art. 46, do Estatuto Social e art. 242, III, do Regimento Interno);

Considerando a necessidade de se criar regras e medidas especiais para a realização das festividades de carnaval nas dependências do Clube, entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2026;

Considerando que é de competência do Presidente da Diretoria Executiva formalizar suas decisões mediante portarias, com conhecimento aos poderes constituídos e ao quadro social (art. 242, XXIV, do Regimento Interno),

RESOLVE,

Art. 1º. Para a realização do evento denominado "CCL FOLIA 2026", no Clube Comercial de Lorena, além das normas administrativas e disciplinares já dispostas no Estatuto Social e Regimento Interno do Clube Comercial de Lorena, deverão ser observadas as seguintes regras:

- I. Será permitido a entrada de não associados mediante apresentação de um associado e aquisição de ingressos específicos para o evento, ficando a critério da Diretoria Executiva do Clube, segundo planejamento previamente definido para o evento, estabelecer preços, pacotes especiais e demais condições para o acesso ao Clube desta categoria;
- II. Não será cobrada nenhuma taxa adicional para acesso de associados ao evento, devendo os mesmos acessar as dependências do Clube pelas catracas, através da identificação com



CLUBE COMERCIAL
DE LORENA

Praça Geraldo Prudente de Aquino, 01
Centro / Lorena - SP
Telefone: (12) 3153-1212

a cédula de identidade social (carteirinha do CCL), reconhecimento facial ou QR Code disponibilizado pelo aplicativo CCL;

III. Nos dias do evento, não será permitida a entrada nas dependências do Clube, portando cooler, bolsas térmicas, caixas térmicas, isopores e similares;

IV. Não será permitida a entrada nas dependências do Clube, portando copos, garrafas e similares de vidros ou materiais que possam gerar riscos aos envolvidos no evento;

V. Não será permitido a entrada nas dependências do Clube, portando bebidas e/ou alimentos;

VI. As fichas de bebidas ou alimentos adquiridas nos dias do evento, não serão aceitas após o encerrando do CCL FOLIA 2026;

VII. Nos quatro dias do CCL FOLIA 2026, as aulas ministradas pelos professores do Clube funcionarão normalmente até as 16:00h. A única atividade do Departamento de Esporte que manterá seu horário integral será a Academia CCL, que funcionará das 05:00h às 22:00h.

VIII. Durante todos os dias do evento, por questões logísticas e de segurança, o Estacionamento Interno do CCL, estará interditado, sendo impedido o trânsito (entrada e saída) de veículos;

Parágrafo único. O associado e/ou visitante que não cumprir as normas específicas definidas nesta portaria, poderão sofrer as medidas sancionatórias previstas nos nossos normativos.

Art. 2º. Fica estabelecido que o evento CCL FOLIA 2026, será realizado na área do Restaurante Choppiano e da Lanchonete Quiosque Music Bar, entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2026, das 16:00h às 00:00h, e que nestes dias as demais atividades do Clube Comercial de Lorena funcionarão da seguinte forma:

I. ÁREA SOCIAL:

a) Sábado, domingo, segunda e terça-feira, das 06:00h às 00:00h

II. ESTACIONAMENTOS:

a) Sábado, domingo, segunda e terça-feira, FECHADOS

III. SECRETARIA:

a) Sábado e domingo, das 16:00h às 22:00h;

b) Segunda e terça-feira, das 08:00h às 22:00h;


RENETO MARTON ROCHA RIBEIRO
Presidente



CLUBE COMERCIAL
DE LORENA

Praça Geraldo Prudente de Aquino, 01
Centro / Lorena - SP
Telefone: (12) 3153-1212

IV. ACADEMIA:

- a) Sábado, das 07:00h às 15:00h
- b) Domingo, das 08:00h às 12:00h
- c) Segunda e terça-feira, das 05:00h às 22:00h

V. PISCINA COBERTA E AQUECIDA:

- a) Sábado, das 07:00h às 20:00h;
- b) Domingo - FECHADA;
- c) Segunda e terça-feira, das 06:00h às 20:00h

VI. PISCINAS SOCIAIS:

- a) Sábado, domingo, segunda e terça-feira, das 07:00h às 20:00h;
- b) Quarta-feira - FECHADA

VII. SAUNAS:

- a) Sábado, domingo, segunda e terça-feira, das 10:00h às 13:00h

VIII. BRINQUEDOTECA:

- a) Sábado, segunda e terça-feira, das 08:00h às 12:00h
- b) Domingo - FECHADA

Art. 3º. Os associados inadimplentes e respectivos dependentes, que estejam com pendência com a tesouraria do Clube não poderão participar do evento de forma gratuita;

Art. 4º. Os associados suspensos do quadro social não poderão participar do evento mesmo que adquiram convites de não associados;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lorena, 04 de fevereiro de 2.026.


RENATO MARTON ROCHA RIBEIRO
Presidente da Diretoria Executiva
Clube Comercial de Lorena

(publicado na presente data no quadro de avisos do Clube Comercial de Lorena)